



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024
LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2024

A Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“Aquisição de 01 (um) aparelho celular, 5 MP, 128 GB interna e 4 GB RAM, Processador Octa-Core 1.9GHz, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas-Ba”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitasaomiguel2024@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de São Miguel das Matas até às 14:00h do dia **04/04/2024**. Termo de referência, este aviso e o modelo de proposta de preço podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho celular, 5 MP, 128 GB interna e 4 GB RAM, Processador Octa-Core 1.9GHz, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas-Ba.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Aquisição de 01 (um) aparelho celular, 5 MP, 128 GB interna e 4 GB RAM, Processador Octa-Core 1.9GHz, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas-Ba.	Und.	01

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de São Miguel das Matas, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

III - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (**três**) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.0 VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Aquisição de 01 (um) aparelho celular, 5 MP, 128 GB interna e 4 GB RAM, Processador Octa-Core 1.9GHz, visando	Und.	01	1.577,98	1577,98

	atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas-Ba.				
--	---	--	--	--	--

3.0 JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A Contratação se justifica pela necessidade de aumentar a acessibilidade e transparência dos atos da Câmara, como ferramenta de comunicação indispensável, possibilitando aos vereadores o acesso às tecnologias de comunicação modernas, como internet e aplicativos de mensagens, redes sociais, emails e SMS, facilitando inclusive o acompanhamento dos diversos serviços essenciais internos da Casa e dos demais órgãos municipais.

4.0 LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os materiais especificados deverão ser entregues, por meio de requisição devidamente autorizada diretamente na sede da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, localizada na Praça Orlando Spínola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA.

A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido de compra.

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, de forma a garantir sua integridade até o momento do uso.

5.0 PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada, conforme as demandas da Câmara Municipal.

A forma de pagamento será por meio de transferência bancária, conforme dados fornecidos pela empresa contratada.

6.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 01 (**um**) mês, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes.

7.0 FISCALIZAÇÃO:

O Serviço constante neste contrato será fiscalizado pela servidora **GEISA SANTOS SANTA CRUZ**, nomeada fiscal de contratos pela portaria 09/2023, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.002 – Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

9.0 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

10.0 RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitasaomiguel2024@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal <https://www.camarasaomiguelasmatas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

São Miguel das Matas, 27 de março de 2024.

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação